

CONVOCAÇÃO - 2ª CHAMADA - EDITAL 41/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS - DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIF

O Diretor Geral do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público a 2ª CHAMADA do Edital de inscrições de interessadas em participar como estudantes dos Curso de Formação Inicial em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, vinculado ao Projeto Programa Qualifica Mais Energif, de acordo com as disposições a seguir.

Considerando que no item 3.9 trata do caráter de inscrição por ordem de inscrição, segue a relação de candidatos convocados, classificados e desclassificados.

1. CONVOCADOS PARA A 2ª CHAMADA

Ordem	Nome Completo	Status
101	Nicollas Schmitt Moraes	Convocado(a)
102	Antonio Barbosa da Silva	Convocado(a)
103	Luzia Lima da Silva	Convocado(a)
104	Henrique Silva Lopes	Convocado(a)
105	Edson Santana Costa	Convocado(a)
106	Jonas de Oliveira mota	Convocado(a)
107	Alderlei pantoja barbosa	Convocado(a)
108	RENAN BARBOSA LIMA	Convocado(a)
109	Edilon Lopes de Sousa	Convocado(a)
110	Breno da Silva Reis	Convocado(a)

Reiterando o item 5 do edital nº 41:

5.1 As matrículas serão realizadas pelo Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama sob a orientação e apoio da equipe da Coordenação Adjunta local do Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.

5.2 Os candidatos classificados dentro do quantitativo de vagas, especificado pelo item 2.2, após conferência da documentação enviada, deverão comparecer ao Campus, em data a ser especificada, para assinatura do termo de compromisso do cursista.

Assim sendo, aos alunos convocados, será enviado um e-mail pela coordenação as demais informações sobre o processo de efetivação de matrícula no curso.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 19/09/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1722373** e o código CRC **50A3BBC3**.